



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 312, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr.^a **“VANUBIA DA SILVA SOUZA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 7710/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de RH) em 08/07/2026;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/07/2026, afirmando a necessidade da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

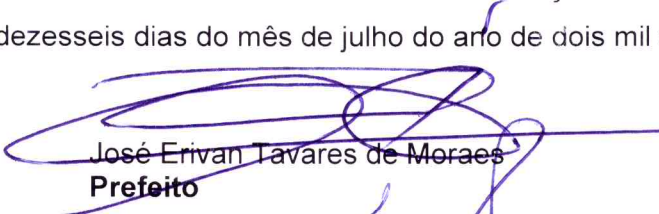
Art.1.º - Conceder o benefício do Auxílio-Doença, de **90 (noventa)** dias, a servidora **“VANUBIA DA SILVA SOUZA”**, ocupante do cargo de Operador Serviços Apoio Unidades Escolares, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8658, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 20/10/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

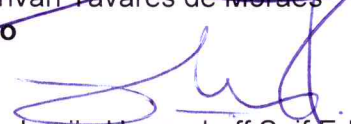
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de **23 de julho de 2026**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural Fmcs</i>
Em	<i>19 / 08 / 2026</i>
Motivo do Cancelamento	<i>10503</i>
<i>Assinatura</i>	